

Ata da 5ª sessão ordinária do primeiro período legislativo da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Adrianópolis, realizada aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um às dezessete horas e trinta minutos.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, realizou-se a quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Adrianópolis, presidida pelo Sr. Ruy Taverna da Fonseca e secretariada pelo Sr. Sandro Junior dos Santos. Iniciada a reunião, foi feita a chamada dos senhores vereadores registrando-se ausência do vereador Claudio Raab dos Santos o qual justificou sua falta. Havendo quórum legal e sob a graça e proteção de Deus, o Sr. Presidente cumprimenta a todos os presentes e declara aberta a quinta sessão ordinária da décima quinta legislatura, neste dia onze. Em seguida o Sr. Presidente pede ao Sr. Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, acontecida vinte e sete dias do mês de abril, após lida, é colocada em votação o qual é aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente pede ao Sr. Secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº006/2021 de autoria do vereador Evandro com parecer jurídico e das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Educação saúde e Assistência Social, Súmula: Dispõe sobre divulgação, no site do Poder Executivo, a lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames e cirurgias eletivas no Município de Adrianópolis e dá outras providências. Após a leitura o Sr. Presidente coloca em discussão, após a discussão o Sr. presidente coloca votação o parecer da comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Educação Saúde e Assistência Social sendo reprovado por 4 votos contra e 3 favoráveis. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº006/2021 em votação o qual é reprovado, e comunica que será arquivado. Ato continuo o Sr. Presidente pede ao Sr. Secretário pra fazer a leitura do Projeto de Lei nº007/2021 de autoria do vereador Evandro com parecer jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Súmula: Dispõe sobre a padronização das pinturas externas e internas dos prédios públicos, com as cores da bandeira do município e da outras providências. Após a leitura o Sr. Presidente coloca em discussão, após a discussão o Sr. presidente coloca votação o parecer da comissão de Legislação Justiça e Redação Final sendo reprovado por 4 votos

contra e 2 favoráveis 1 obtenção. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº007/2021 em votação o qual é reprovado, e comunica que será arquivado. Dando continuidade o Sr. Presidente pede ao Sr. secretario para fazer a leitura do Projeto de Lei nº013/2021 vindo do Executivo, Súmula: Dispõe sobre as orientações, medidas restritivas e penalidades, para quem descumprir as normas de convívio social estabelecidas por este executivo municipal durante o combate a pandemia causada pelo novo coronavírus – SARS COVID-19. São normas preconizadas pelo Ministério da Saúde e amplamente difundidas pela mídia. Ato continuo o Sr. Presidente coloca em discussão, após discutido o Sr. Presidente coloca em votação os Pareceres sendo 5 favorável e 2 contra. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº013/2021 em primeira votação o qual é aprovado. A seguir o Sr Presidente pede ao Sr. secretario para fazer a leitura do Projeto de Lei nº016/2021 de autoria dos vereadores Evandro e Sandro, com parecer Jurídico e parecer das comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Educação Saúde e Assistência Social. Súmula: Instituir o Banco Municipal de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção para atendimento as pessoas com deficiências físicas e dá outras providências. Dando continuidade o Sr. Presidente coloca em discussão, após a discussão o vereador Sandro pede para o referido Projeto ser retirado, e fazer um oficio para o Executivo enviando o Projeto de Lei nº016/2021 para analisar a possibilidade de o referido Projeto vir do Executivo. Conforme o Artigo nº107 do regimento interno o Sr. Presidente coloca em votação a retirada do Projeto de Lei o qual é aprovado por unanimidade. A seguir o Sr Presidente pede ao Sr. secretario para fazer a leitura do Projeto de Lei nº014/2021 vindo do Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Concessão de contribuição ao Lar Fraternal São Vicente de Paulo do Município de Apiaí. Dando continuidade o Sr. Presidente declara apresentado e comunica que será encaminhado as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Educação Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento. A seguir o Sr. Presidente pede ao Sr. Secretario para fazer a leitura do Projeto de Lei nº015/2021 vindo do Executivo, Súmula: Dispõe sobre a Instituição da Política Municipal de Assistência Social de Adrianópolis – PR na perspectiva do Sistema Único de assistência Social e, dá outras providencias. Dando continuidade o Sr. Presidente declara apresentado e comunica que será encaminhado as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Educação Saúde e Assistência Social. Na sequencia o Sr. Presidente pede ao Sr. Secretario para fazer a leitura do Projeto de Lei nº020/2021 vindo do Executivo, Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Superavit Financeiro e Excesso de

Arrecadação ao Orçamento Municipal para o corrente Exercício e da outras providencias. Dando continuidade o Sr. Presidente declara apresentado e comunica que será encaminhado as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Educação Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento. Ato continuo o Sr. Presidente pede ao Sr. Secretário pra fazer a leitura da Indicação nº 049/2021 de autoria do vereador Evandro, após apresentados o Sr. Presidente pergunta ao vereador se deseja falar sobre suas Indicações, o qual o mesmo faz sua explanação, o Sr. Presidente comunica que a Indicação será encaminhada ao Executivo. Na sequencia o Sr. Presidente pede ao Sr. secretario para fazer a leitura do Decreto nº030/2021 de autoria do Executivo sobre a desapropriação de terras, onde será construída a ponte divisa do Estado do PR e SP, precisamente entre o Município de Adrianópolis e Itaoca. A seguir o Sr. Presidente comunica os senhores vereadores que conforme a Lei nº938/2018 de autoria do ex vereador Sidival Filho o qual "Institui a semana do dia 18 de maio, a semana do combate a pedofilia", os quais receberam uma cartilha orientativa sobre a semana do combate a pedofilia e será disponibilizada no facebook da Câmara Municipal para acesso dos cidadãos. Sendo essas a matéria da ordem doa dia o senhor Presidente deixa a palavra livre fazendo o uso dela o vereador Evandro o qual cumprimenta a todos os presentes, e deixa suas condolência ao vereador Sandro pelo falecimento de seu tio Edevor, dando continuidade o vereador Evandro pede ao Sr. Presidente para fazer uma leitura de homenagem ao dia das mães. A mais antiga comemoração do dia das mães é mitológica. Na Grécia antiga, celebrada na entrada da primavera em homenagem a "Rhea", a Mãe dos Deuses, há também registros de comemoração alusivas as mães na Inglaterra do século 17, celebrado no quarto domingo da quaresma em homenagem as mães das operárias Inglesas que era chamado de "Mothering Day". Porém a comemoração atual teve origem nos Estados Unidos, com a luta de Ana Jarvis, para que fosse criado o Dia das Mães, tendo sua primeira celebração oficial ocorrida em 26 de abril de 1910, quando o governador da Virgínia Ocidental, incorporou o Dia das Mães ao calendário de datas comemorativas daquele estado. Finalmente, em 1914, o então Presidente dos Estados Unidos, Woodrow Wilson, unificou a celebração em todos os estados, estabelecendo que o Dia Nacional das Mães deveria ser comemorado sempre no segundo domingo de maio. No Brasil, a data foi oficializada em 1932, pelo então Presidente Getulio Vargas que instituiu a data no segundo domingo de maio. Maio, mês este dedicado a Venerável Maria Imaculada, que foi escolhida por Deus para ser a mãe de Jesus e todos os homens. Por certo seja esse o

motivo do mês de maio ser conhecido como o mês das Mães. Impossível falar de mãe sem falar da pureza de um Amor. Mãe é a mulher escolhida para guardar dentro de si o dom da vida, escolhida para cultivar com carinho as sementes do futuro, escolhida para dar à luz àquele pequeno ser, que durante todo o sempre irá simbolizar o que há de mais importante e precioso em sua existência. Mãe é um ser verdadeiramente abençoado que pode curar qualquer dor sem remédio; que pode nos alegrar sem gestos e palavras; que pode nos amar com um simples olhar. Portanto, senhoras mães Adrianópolisenses, este vereador não poderia deixar de fazer esta homenagem, que simboliza o nosso respeito, nosso carinho e reconhecimento. Na sequência o vereador Sandro cumprimenta a todos os presentes e agradece ao vereador Evandro pelas condolências, agradece a todos pelo apoio neste momento difícil, e parabeniza a todas as mães deste Município. A seguir o vereador Sidival cumprimenta a todos os presentes e parabeniza o vereador Evandro pela homenagem, e as todas as mães deste município, e deixa sua condolência a família do vereador Sandro pelo falecimento de seu tio, e parabeniza seu filho Sidival Filho pela Lei sobre a pedofilia. Ao continuo o vereador Jackosn cumprimenta a todos os presentes e deixa sua condolência ao vereador Sandro, parabeniza o vereador Evandro pela homenagem ao dia das mães e a todas as mães de sua família e ao Município, e parabeniza o ex vereador Sidival Filho pelo Lei da pedofilia. Dando continuidade o vereador Ronaldo o qual cumprimenta a todos os presentes deixa sua condolência ao vereador Sandro e parabeniza todas as mães. Sendo essas a matéria da ordem do dia o senhor Presidente deixa suas condolências ao vereador Sandro e parabeniza sua mãe e todas as mães do Município e parabeniza todos os vereadores e agradece a presença de todos e marca a próxima sessão ordinária para o dia 25/05/2021 e encerra a presente sessão que ao seu final vai assinada pelo Sr. Presidente e Sr. Secretário.